

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A INFRA S.A. E A EMPRESA HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA..

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.**, com sede na Rua Maranhão, nº 166, sala 1000. Bairro Santa Efigênia., Belo Horizonte - MG, CEP 30.150-330, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.111.570/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, conforme os documentos juntados ao processo nº. 50050.006664/2023-60, que deu origem à Licitação nº. 012/2023, homologada em 28 de março de 2024, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 010/2024, instruído no Processo 50050.006664/2023-60, com fundamento no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, art. 114 § único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da INFRAS.A., Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2024 (8230337) e Nota Técnica 160 (8662068), autorizado pelo Diretor de Mercado e Inovação, nos termos do Ofício 428 (8695029), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência contratual, por 12 (doze) meses, de 17/10/2024 a 17/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infrasa.gov.br, garantia complementar referente ao aditamento contemplando o valor atualizado do contrato, conforme descrito na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Costa Iannotti, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 20/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 21/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8699665** e o código CRC **2101208B**.



Referência: Processo nº 50050.006664/2023-60



SEI nº 8699665

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: